



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura do Município de Mauá, por intermédio da Secretaria de Administração e Modernização, torna pública a CONVOCAÇÃO de ROSICLEIA ALEXANDRE DOS SANTOS para a REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o Cumprimento de Sentença de nº 0007860-75.2023.8.26.0348.

Data da Prova — 12 de junho de 2024

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO BENEDETTI

Endereço: Avenida Papa João XXIII, 528 – Parque São Vicente – Mauá – SP

Abertura dos Portões: 8h30min

Fechamento dos Portões: 9h

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, a candidata deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.9 do Edital de Abertura,
- c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas,
- d) entregar Atestado Médico conforme modelo constante do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

A candidata poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se a candidata fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com a candidata, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo a candidata realizar os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo a candidata alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

A candidata se não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou se comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

A candidata não participará da avaliação de aptidão física se não apresentar o atestado médico ou se o atestado estiver rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pela candidata, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho da candidata em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva do Edital de Abertura, no que couber.

Mauá, 22 de maio de 2024


Roberto Rusticci
Secretário Adjunto
Secretaria de Administração e Modernização